

EDITAL DO VESTIBULAR DE BOLSAS TOP 30 UCEFF CURSOS PRESENCIAIS, SEMIPRESENCIAIS E EAD

A Unidade Central de Educação FAI Faculdades – UCEFF, de acordo com a legislação vigente, torna público por meio deste Edital, as normas, cronogramas e procedimentos relativos ao **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF** dos cursos presenciais, semipresenciais e EaD, para ingresso em 2021.1.

1. DO OBJETO

1.1 Perfaz o objeto do presente edital, a abertura do período de inscrições para o Vestibular de Bolsas dos cursos presenciais, semipresenciais e EaD, para ingresso em 2021.1.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir de **4 de janeiro de 2021**, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponível via internet no site, selecionando a opção “**Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF**” no endereço <http://vestibularonline.uceff.edu.br/>.

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão ingressar nos cursos de graduação da UCEFF os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio e/ou portadores de diploma de curso de graduação que tenham sido aprovados e devidamente classificados conforme as normas constantes no presente edital.

3.2 O candidato ou seu representante, ao enviar o Formulário de Inscrição via internet, declara estar ciente das normas da UCEFF, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular nos casos omissos e nas situações não previstas no presente edital.

4. DAS VAGAS

4.1 Os cursos presenciais, semipresenciais, e EaD, locais (Unidades) e vagas para o **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF** estão especificadas na Tabela a seguir:

Tabela 1: Cursos presenciais, semipresenciais e EaD oferecidos no **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF**:

CURSO	Modalidade	Grau	Duração do curso	UCEFF ITAPIRANGA	UCEFF PALMITAL	UCEFF SMO	UCEFF CAÇADOR	BARRAÇÃO	VAGAS Totais
Administração	Presencial	Bacharel	4 anos	x					50

Administração	Semipresencial	Bacharel	4 anos		x	x	x		200
Administração	EaD	Bacharel	4 anos	x	x	x	x		
Agronomia	Presencial	Bacharel	5 anos	x					100
Agronomia	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x	x			x	400
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x		x		200
Arquitetura e Urbanismo	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x		x			300
Biomedicina	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	x	x		x	400
Ciências Contábeis	Presencial	Bacharel	4 anos	x					50
Ciências Contábeis	Semipresencial	Bacharel	4 anos		x	x	x		200
Ciências Contábeis	EaD	Bacharel	4 anos	x	x	x	x		

Centro Universitário
49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Direito	Presencial	Bacharel	5 anos	x					80
Educação Física	Presencial	Bacharel	4 anos	x					50
Engenharia Civil	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x		x			300
Engenharia de Produção	Semipresencial	Bacharel	5 anos		x				100
Engenharia Mecânica	Semipresencial	Bacharel	5 anos			x			200
Engenharia Química	Semipresencial	Bacharel	5 anos		x				100
Estética e Cosmética	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos	x	x	x		x	500
Farmácia	Semipresencial	Bacharel	5 anos		x				400
Fisioterapia	Semipresencial	Bacharel	5 anos	x	x	x		x	400
Gestão Comercial	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x		x		200

Centro Universitário
49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

Gestão da Tecnologia da Informação	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos				x	x	300
Gestão de Recursos Humanos	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x		x		200
Logística	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x		x		200
Marketing	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x				200
Medicina Veterinária	Presencial	Bacharel	5 anos	x					100
Nutrição	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	x	x			400
Odontologia	Presencial	Bacharel	5 anos	x					60
Pedagogia	Presencial	Licenciatura	4 anos	x					50
Pedagogia	Semipresencial	Licenciatura	4 anos		x	x			

Pedagogia	EaD	Licenciatura	4 anos	x	x	x	x	x	500
Processos Gerenciais	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos	x	x	x	x		200
Processos Gerenciais	EaD	Tecnólogo	2 anos	x	x	x	x	x	
Quiropraxia	Semipresencial	Bacharel	4 anos		x				400
Redes de Computadores	Semipresencial	Tecnólogo	2 anos		x	x			200
Sistemas de Informação	Semipresencial	Bacharel	4 anos	x	x	x			200

4.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação do candidato que realiza o **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF**.

4.3 A UCEFF disponibilizará as bolsas nos cursos de graduação desde que obedeçam às datas definidas pelo Calendário Acadêmico para efetivação da matrícula.

4.4 A UCEFF reserva-se o direito de não oferecer o(s) Curso(s) que não atingir(em) o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do número de vagas ou turmas oferecidas.

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO VESTIBULAR

5.1 O **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF** será realizado no dia **31 de janeiro de 2021**, das 14h às 18h, nas Unidades UCEFF Itapiranga, UCEFF São Miguel do Oeste, UCEFF Chapecó (Palmital), UCEFF Caçador e

Centro Universitário
49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

UCEFF/Unetri Barracão. Caso não seja possível fazer presencialmente em função da pandemia, enviaremos Link de acesso a plataforma para fazer a prova online.

6. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 Os Candidatos deverão comparecer ao local do Exame com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início das provas para se certificarem do local e da sala.

6.2 O tempo máximo previsto para a realização da prova é de quatro horas.

6.3 Para acessar a sala de realização da prova do **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF** o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto atualizada.

6.4 No caso de realização de prova online em função da pandemia, os candidatos receberão via e-mail cadastrado no momento da inscrição um link de formulário para realização da prova na data e período indicado.

7. DO VESTIBULAR

7.1 O Vestibular abrangerá dois módulos:

7.1.1 Módulo I – Redação (10 pontos);

7.1.2 Módulo II – Conhecimentos Gerais e Conteúdos Programáticos das disciplinas do Ensino Fundamental e Médio (40 pontos).

7.2 Os conteúdos programáticos encontram-se especificados no **ANEXO II** deste Edital.

7.3 Para o preenchimento do cartão-resposta, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de cor azul ou preta, sendo de sua exclusiva responsabilidade, de acordo com as instruções.

7.4 O candidato só poderá realizar a prova do **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF** mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de um documento de identificação original com foto.

7.5 Será eliminado o candidato que não comparecer ou que chegar após o horário determinado.

7.6 A Coordenação Local poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação de candidatos e, se necessário, fazer vistoria para assegurar a lisura do processo seletivo.

7.7 Não será aceito pedido de revisão da prova escrita, nem recontagem de pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DO VESTIBULAR

8.1 A classificação no Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF será feita pela ordem decrescente do resultado da soma dos pontos dos Módulo I e Módulo II.

8.2 O Módulo I corresponde a até 10 pontos, admitindo-se na redação, frações de ponto (por exemplo: 8,72).

Centro Universitário
49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

8.3 O Módulo II corresponde até 40 pontos, sendo que cada questão correta corresponde a um ponto.

8.4 O candidato que zerar o Módulo I (Redação) será desclassificado.

8.5 O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem decrescente de classificação dos candidatos por curso.

8.6 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, o desempate será feito levando-se em conta a maior idade dos envolvidos.

9. DA NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

9.1 INGRESSO POR VESTIBULAR

9.1.1 Os candidatos aprovados no **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF** efetuarão sua matrícula segundo as normas vigentes na UCEFF.

9.1.2 A documentação necessária para a efetivação da matrícula está disponível no **Anexo I** deste Edital.

9.1.3 Para os candidatos que não apresentarem a documentação de conclusão do Ensino Médio será realizada uma matrícula provisória condicionada a apresentação dos documentos faltantes, que devem ser entregues até o início das aulas em **17/02/2021**, caso o curso seja presencial, ou **01/02/2021**, para cursos semipresenciais e EAD. O descumprimento deste prazo anulará a matrícula, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

9.1.4 Todos os candidatos devem estar cientes de que terão sua matrícula cancelada caso não consigam comprovar a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos.

10. DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Bolsas será realizada na sede da UCEFF ou na Unidades conveniadas a partir do dia **04/02/2021 até o início das aulas em 17/02/2021 ou 01/03/2021** conforme o horário de atendimento das Unidades/Polos.

10.2 No ato da matrícula o candidato ou seu representante legal deverão assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nos termos da legislação em vigor.

11. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

11.1 As 30 bolsas de estudo serão distribuídas obedecendo a critérios de disponibilidade de vagas definidos pela Instituição.

11.2 O primeiro colocado geral do **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF** receberá uma bolsa de estudo de 100% para qualquer um dos cursos oferecidos na Instituição. As seis bolsas de estudo de 50%, serão distribuídas, da seguinte forma, entre os cursos da UCEFF:

- 1 bolsa de estudos para Engenharia Civil presencial (Chapecó);
- 1 bolsa de estudos para Administração presencial (Itapiranga);

Centro Universitário
49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

- 1 bolsa de estudos para Administração Semipresencial (São Miguel do Oeste);
- 1 bolsa de estudos para Administração semipresencial (Caçador);
- 1 bolsa de estudos para Pedagogia Semipresencial (Barracão); e, 1 bolsa de estudos para Sistemas de Informação semipresencial (Chapecó).

As demais 23 bolsas de estudo de 20%, serão distribuídas da seguinte forma:

- 1 bolsa de estudo de 20% para Direito presencial (Chapecó);
- 1 bolsa de estudos de 20% para cada um dos cursos presenciais - Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Engenharia Civil e Pedagogia (Itapiranga);
- 1 bolsa de estudos de 20% para cada um dos cursos semipresenciais - Ciências Contábeis, Quiropraxia, Redes de Computadores e Sistemas de Informação (Chapecó);
- 1 bolsa de estudos de 20% para Processos Gerenciais semipresencial (Itapiranga);
- 1 bolsa de estudos de 20% para cada um dos cursos semipresenciais - Arquitetura, Engenharia Mecânica, Pedagogia e Processos Gerenciais (São Miguel do Oeste);
- 1 bolsa de estudos de 20% para Processos Gerenciais semipresencial (Caçador);
- 1 bolsa de estudos de 20% para cada um dos cursos semipresenciais - Agronomia, Biomedicina e Fisioterapia (Barracão);
- 1 bolsa de estudos de 20% para cada um dos cursos EAD - Administração e Pedagogia (Chapecó), Administração e Pedagogia (São Miguel do Oeste).

11.3 As Bolsas de Estudo são individuais e intransferíveis, valendo somente para o curso indicado no **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF**. Não será possível trocar de curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O presente edital será válido para a matrícula no período letivo de **2021.1**.

12.2 Não é admitido o trancamento de matrícula para calouros

12.3 A relação dos candidatos classificados no **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF** será divulgada no dia **3 de fevereiro de 2021**, às 15 horas, no site www.uceff.edu.br.

12.4 Em caso de mudança de endereço após a inscrição, o candidato deverá comunicar o novo endereço, por escrito (e-mail secretaria.itapiranga@uceff.edu.br), a UCEFF.

12.5 A UCEFF cobrará mensalidades e taxas fixadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento poderão ser obtidos pelo candidato na sede da Instituição ou site da UCEFF <https://www.uceff.edu.br/>.

12.6 Os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação do corpo docente e recursos disponíveis encontram-se no site da UCEFF <https://www.uceff.edu.br/>.

12.7 A Comissão Organizadora do **Vestibular de Bolsas TOP 30 UCEFF** poderá, sempre que necessário, adotar normas complementares, promovendo a competente divulgação.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Vestibular, não cabendo qualquer recurso.

Itapiranga (SC), 04 de janeiro de 2021.

Sadi José Reckziegel

Coordenador do Vestibular

Centro Universitário
49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central
49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital
49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Quant.	Item
01	Cópia CPF
01	RG (Cópia autenticada em cartório)
01	Título de Eleitor (Cópia autenticada em cartório)
01	Comprovante de Quitação do Serviço Militar (Cópia autenticada em cartório – somente para sexo masculino)
01	Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico e Diploma de Conclusão do Ensino Profissionalizante (Cópia autenticada em cartório). Obs. A declaração de conclusão do ensino médio não necessita autenticação.
01	Portador de Diploma de Curso Superior – Histórico e Diploma da Graduação (Cópia autenticada em cartório).
01	Certidão de nascimento ou casamento (Cópia autenticada em cartório).
01	Carteira de Vacinação – Difteria e Tétano/ Hepatite B (Cópia autenticada em cartório com identificação). Para os cursos de Odontologia, Educação Física, Fisioterapia, Biomedicina, Estética/Cosmética e Nutrição)
01	Foto 3x4 colorida e recente
01	Comprovante de Residência
DEVE SER UM DOCUMENTO POR FOLHA	

1. Para as matrículas nos cursos da área da saúde é necessário apresentar a Carteira de Vacinação (cópia autenticada em cartório) constando as seguintes vacinas:

- DT (Difteria e Tétano)
- Hepatite B

2. Candidato menor de idade é obrigatório a presença do seu responsável munido dos seguintes documentos:

- RG
- CPF

*** O candidato que até 17 de fevereiro de 2021, para cursos presenciais, ou 01/03/2021, para cursos semipresenciais e EAD, não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal nº 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga.**

Centro Universitário

49 3678 8700
Rua Carlos Kummer - 100
Bairro Universitário
Itapiranga - SC | 89896-000

Unidade Central

49 3319 3838
Rua Lauro Müller - 767 E
Bairro Santa Maria
Chapecó - SC | 89812-214

Unidade Palmital

49 3319 3800
Av. Irineu Bornhausen - 2045 E
Bairro Quedas do Palmital
Chapecó - SC | 89814-650

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os Conteúdos Programáticos estão alicerçados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (LEI 9394/96).

O candidato deverá demonstrar domínio dos conteúdos dos princípios científicos que presidem a produção moderna, o conhecimento das formas contemporâneas de linguagem e o domínio dos conhecimentos de filosofia, sociologia, necessários ao exercício da cidadania.

Para isto, o candidato deverá demonstrar conhecimentos nas diversas disciplinas que compõem o Ensino Médio.

REDAÇÃO:

Na redação serão avaliadas quatro competências:

1. Demonstrar domínio da língua escrita para argumentar e defender sua ideia.
2. Compreender o tema e desenvolver um texto dissertativo argumentativo.
3. Selecionar, organizar e relacionar informações e argumentos para defender seu ponto de vista.
4. Elaborar uma proposta de solução do problema do tema, respeitando os direitos humanos.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fatos, conhecimentos e reflexões que tratam da realidade brasileira e mundial (habitação, saúde, educação, comunicação social, ciências, tecnologia, desenvolvimento, política, economia e cultura).

FILOSOFIA: A questão do conhecimento; as crenças; a sabedoria popular; a lógica; as visões do homem, do mundo e do poder através da história; o pensamento ocidental; os pensadores através da história; a filosofia e a arte.

SOCIOLOGIA: Origem e desenvolvimento da sociedade; condicionantes do fato social; fatores ambientais, demográficos e culturais; o indivíduo e a sociedade; classes sociais; preconceitos raciais e étnicos; comportamento coletivo; a família; a religião; a educação; o sistema econômico e as instituições políticas.

FÍSICA: Grandezas físicas (escalas e gráficas); movimentos; leis da dinâmica, trabalho, energia e pressão atmosférica; temperatura; eletricidade e magnetismo; ondas sonoras; óptica.

MATEMÁTICA: Conjuntos e operações; razões e proporções; regra de três; porcentagem; juros; probabilidades; figuras geométricas, geometria e álgebra.

BIOLOGIA: Organização dos seres vivos; reprodução e desenvolvimento; genética; origem da vida e evolução; seres vivos; saúde e higiene.

QUÍMICA: Matéria e energia; funções inorgânicas; reações químicas; soluções; calor e trabalho; reagentes e poluentes; gases e pressão.

HISTÓRIA: História Geral; História do Brasil e de Santa Catarina.

GEOGRAFIA: O globo terrestre e a situação geográfica do Brasil e de Santa Catarina; espaço mundial contemporâneo e questões ambientais contemporâneas.

LÍNGUA PORTUGUESA: Redação; ortografia; concordância; estilística e pontuação.

LITERATURA BRASILEIRA: Literatura e interpretação de textos dos principais autores brasileiros.